

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 00042/89

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

ASSUNTO : Solicita a autorização para instalação e funcionamento da Escola de Educação Infantil

RELATORA: Cons<sup>o</sup> Cleusa Pires do Andrade

PARECER CEE N° 774 /69                      Aprovado em 05/7/ 1989.

### Conselho Pleno

#### **1. HISTÓRICO:**

A. Prefeitura Municipal de Cotia, através do Senhor Prefeito Municipal, encaminhou, ao Conselho Estadual de Educação (fls. 155), nos termos da Deliberação CEE. nS 26/86 com alterações introduzidas pela Deliberação CEE na 11/87, pedido de autorização para instalação e funcionamento de Escolas de Educação Infantil.

Outrossim, encaminhou para análise e aprovação o Regimento Escolar e o Plano de Curso.

Consta de fls. 143/147 relatório da Comissão de Supervisores de Cotia com Parecer favorável, bem como, parecer favorável, da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas.

#### **2. APRECIÇÃO:**

Trata o protocolado de pedido de autorização para instalação e funcionamento de uma rede de escolas de educação infantil, no Município de Cotia, bem como de análise e aprovação de Regimento Escolar e Planos de Curso.

As autoridades competentes da Secretaria de Educação se manifestaram favoravelmente ao atendimento do solicitado, por estarem os autos, de acordo com a legislação vigente.

Isto posto, o Conselho Estadual de Educação pode autorizar a instalação e funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil, mantidas pela Prefeitura Municipal de Cotia, bem como aprovaram o Regimento Escolar e o Plano do Curso de Educação Infantil.

#### **3. CONCLUSÃO:**

Autorizam-se a instalação e o funcionamento das seguintes EMEIs mantidas pela Prefeitura Municipal de Cotia:

- EMEI "Vicentina Pires de Oliveira", localizada na Rua Cachoeira da Graça, s/n° Morro Grande;
- EMEI "Benedito Isaac Pires", localizada na AV. Roque Celestino Pires, s/n° Caucaia do Alto;
- EMEI "Francisco Manuel de Oliveira", localizada na Rua Ernesto Lemos Leite, s/n°. Vila São Francisco;
- EMEI "Francisca Nunes de Oliveira", localizada na Av. Prof. Manuel José Pedroso, s/n° - Bairro do Portão;
- EMEI do Parque Turiguara, localizada na Rua Pintassilgo, 142;

- EMEI Cidade das Rosas, localizada na Rua; da Floresta, s/n° Parque São Jorge;
- EMEI Jardim Belizário, junto à EEPG do Jardim Belisário;
- EMEI "José Manuel de Oliveira", localizada na Estrada da Cachoeira, s/n° -Caucaia do Alto;
- EMEI "Sindrônia Nunes Pires", localizada na Rua Antônio Mathias de Camargo, s/n°- Vila São Joaquim;
- EMEI do Jardim Panaroma, localizada na Estrada Velha da Olária 546 - Jardim Panorama;
- EMEI Moinho Velho, localizada na Estrada de Embu, s/n° Jardim Moinho Velho;
- EMEI Jardim dos Ipês, localizada na Rua Recife, 44S Jardim dos Ipês;
- EMEI Jardim dos Engenhos, localizada na Rua das Doninhas, 14- Jardim dos Engenhos;
- EMEI do Lageado, à EEPG A do Lageado, localizada na Rua Ruí Barbosa, s/n°- B° do Lageado\*

bem como aprovam-se o Regimento Escolar e o Plano de Curso de Educação Infantil.

São Paulo, 21 de junho de 1989

a) Cons<sup>a</sup> Cleusa Pires de Andrade  
Relatora

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 05 de julho de 1989.

a) Consº FRANCISCO APARECIDO CORDÃO ;  
Vice-Presidente em Exercício